



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	08
PROC:	54/2021
Ass.:	RJ

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICO. TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de serviços de engenharia pertinente a “Elaboração de Projetos Executivos de Obras e Serviços de Engenharia”, para atender as demandas do município de São Domingos do Maranhão, por meio da Secretaria Munic. de Obras, Serv. Público. Trânsito e Transporte, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Termo de Referência.

2– JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a contratação de empresa(s) de engenharia visando a Elaboração de Executivo de Obras e Serviços de Engenharia em geral.

A Contratada deverá em regime de execução indireta de obras e serviços de engenharia, que compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos executivo, para execução de obras e serviços de engenharia, da cidade de São Domingos do Maranhão/Ma.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20/2010/GAB**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

4 - DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. A contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projetos Executivo de acordo com suas especialidades, objetivando atender as demandas deverão apresentar:

14. Especificações Técnicas;
15. Planilhas de Custos
16. Quantitativos;
17. Composição Unitária de Preços;
18. Memórias de Cálculo;
19. Memoriais Descritivos;
20. Elaboração do caderno de encargos;
21. Cronograma físico-financeiro e;
22. Orçamentos;
23. Caderno de especificações técnicas;
24. Levantamento das obras civis com quantitativos de serviços e preços na forma sintética e analítica;
25. Levantamento com quantitativos de serviços e preços na forma sintética e analítica (composição);
26. Curva ABC de insumos e serviços;
- 15 Registro de Responsabilidade Técnica –**RRT**, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU** e da Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - **CREA/MA**

FORM NO:	1000
REV:	1.00



THE NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY
 KANPUR

OFFICE OF THE VICE-CHANCELLOR
 KANPUR

LETTER OF APPOINTMENT

APPOINTMENT LETTER

Reference is made to the letter of appointment dated 15.08.2018, wherein you were appointed as **Assistant Professor** in the Department of **Chemistry**, Institute of Technology, Kanpur.

The appointment is for a period of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.

The salary payable to you will be **Rs. 1,20,000/-** per month, plus Dearness Allowance, House Rent Allowance, and other allowances as per the pay band of **AS-18** of the Government of India.

TERMS AND CONDITIONS OF APPOINTMENT

1. The appointment is subject to the approval of the Government of India.

2. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.

PROVISIONS OF THE APPOINTMENT LETTER

1. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.

PROVISIONS OF THE APPOINTMENT LETTER

1. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
2. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
3. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
4. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
5. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
6. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
7. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
8. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
9. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.
10. The appointment is for a fixed term of **03** years, commencing from **15.08.2018** to **14.08.2021**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS:	09
PROC:	54 / 2021
Ass.:	K-f

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

4.2 - Os Projetos Executivos deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes relacionadas neste Termo de Referência.

4.3 - Deverá ser seguida a legislação urbanística vigente e todas as Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes a cada projeto e vigentes na data do recebimento definitivo do mesmo.

4.4 - A CONTRATADA para elaboração do **Orçamento Geral e Compatibilização de Projeto** efetuará a compatibilização e consolidação de todos os dados do projeto e documentos gerando a Planilha Geral de Quantitativos e Preços com o objetivo de definir os custos das obras ou serviços, objeto do projeto e especificações técnicas apresentando os orçamentos detalhados de todos os materiais e serviços necessários para a execução da obra como um todo, na forma sintética e analítica.

4.5 - A CONTRATADA deverá incluir no custo do levantamento topográfico e sondagem dos terrenos, o envio do técnico profissional específico da área de topografia e geotécnica, respectivamente, ao local da obra de reforma com/sem ampliação e/ou construção, a fim de realizar o levantamento técnico de todas as condições para a completa elaboração dos projetos executivos e complementares.

4.6 - A Contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, dos serviços de engenharia pertinentes a elaboração dos projetos.

4.7 - As informações acima são necessárias e suficientes para elaboração dos Projetos Executivos corretos, de modo a possibilitar, com clareza, a realização de processo licitatório, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, propiciando à Administração Pública Municipal, resultados positivos, eficientes, econômicos e juridicamente corretos.

5 – DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. Entregar cada Projeto Executivo no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, respeitando os prazos, as quantidades, características e especificações e demais condições ajustadas, devendo refazê-lo caso forem entregues fora das especificações previstas na licitação e proposta de preço.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os Projetos Executivos, objeto da presente licitação, respeitando os prazos, as quantidades, características e especificações e demais condições ajustadas, devendo refazê-lo caso forem entregues fora das especificações previstas na licitação e proposta de preço.

6.2. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes a execução do objeto do presente edital.

6.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causados a contratante ou a terceiros, quando da execução do contrato.

6.4. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7 - DO PAGAMENTO

1998	PROG:	101481



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Re: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	10
PROC:	54/2021
Ass.:	RK

7.1. O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega de cada Projeto Executivo, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. No caso o objeto esteja em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o Município de São Domingos do Maranhão a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8 - VALOR ESTIMADO:

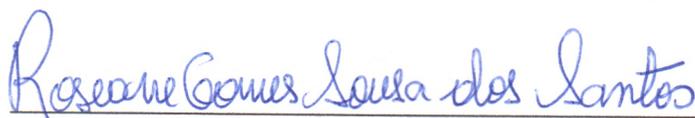
8.1 - O valor estimado para aquisição corresponde a corresponde a de R\$ 138.783,37 (cento e trinta e oito mil e setecentos e setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

9 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1 - A entrega de cada Projeto Executivo deverá ocorrer de acordo com a seguinte periodicidade, para facilitar a logística com economia:

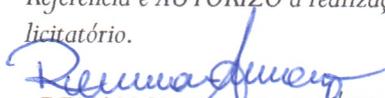
9.2 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade de cada Projeto Executivo com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

9.3 - Após verificação das especificações e especificidades técnicas dos Projetos Executivos, será recebido provisoriamente, havendo aceitação do mesmo, a Secretaria Infraestrutura, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.



SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS, SERV.
PÚBLICO TRÂNSITO E TRANSPORTE

À vista das informações contidas nestes autos e com a observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório.


RENAN SILVA DE ARAÚJO
ASSESSOR TÉCNICO

FORMAS:	
PROD:	
1. 001	



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

El presente informe describe los resultados obtenidos en el estudio de la actividad enzimática de la fracción citoplásmica de las células de *Escherichia coli* durante el crecimiento en medio mínimo. Se observó un aumento significativo de la actividad de la enzima en la fase de crecimiento exponencial, lo que sugiere un papel importante de esta enzima en el metabolismo celular durante esta etapa del ciclo de vida.

Los resultados obtenidos en este estudio demuestran que la actividad enzimática de la fracción citoplásmica de las células de *Escherichia coli* aumenta de manera significativa durante la fase de crecimiento exponencial. Este aumento de actividad puede estar relacionado con el metabolismo celular y el crecimiento de la bacteria.

En conclusión, se puede afirmar que la actividad enzimática de la fracción citoplásmica de las células de *Escherichia coli* aumenta de manera significativa durante la fase de crecimiento exponencial. Este aumento de actividad puede estar relacionado con el metabolismo celular y el crecimiento de la bacteria.

Los resultados obtenidos en este estudio demuestran que la actividad enzimática de la fracción citoplásmica de las células de *Escherichia coli* aumenta de manera significativa durante la fase de crecimiento exponencial. Este aumento de actividad puede estar relacionado con el metabolismo celular y el crecimiento de la bacteria.

En conclusión, se puede afirmar que la actividad enzimática de la fracción citoplásmica de las células de *Escherichia coli* aumenta de manera significativa durante la fase de crecimiento exponencial. Este aumento de actividad puede estar relacionado con el metabolismo celular y el crecimiento de la bacteria.

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS